

JBS S.A.

(sucessora, por assunção de dívida, da
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., atual
denominação social da MARFRIG
ALIMENTOS S.A.)

3ª. EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2014.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª. Emissão Pública de Debêntures da JBS S.A. (sucessora por assunção de dívida da MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., atual denominação social da MARFRIG ALIMENTOS S.A.) (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora*

- Denominação Social: JBS S.A. (sucessora, por assunção de dívida, da MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., atual denominação social da MARFRIG ALIMENTOS S.A.)
- CNPJ/MF: 02.916.265/0001-60
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
- Atividades: (i) escritório administrativo; (ii) exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e sub-produtos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral); (iii) processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais, conservas, gorduras, rações, enlatados, importação e exportação dos produtos derivados; (iv) industrialização de produtos para animais de estimação, de aditivos nutricionais para ração animal, de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; (v) compra, venda, cria, recria, engorda e abate de bovinos, em estabelecimento próprio e de terceiros; (vi) matadouro com abate de bovinos e preparação de carnes para terceiros; (vii) indústria, comércio, importação, exportação de sebo bovino, farinha de carne, farinha de osso e rações; (viii) compra e venda, distribuição e representação de gêneros alimentícios, uniformes e roupas com prestação de serviços de confecções em geral; (ix) beneficiamento, comercialização atacadista, importação e exportação de couros e peles, chifres, ossos, cascos, crinas, lãs, pelos e cerdas em bruto, penas e plumas e proteína animal; (x) distribuição e comercialização de bebidas, doces e utensílios para churrasco, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (ix), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora e na medida do necessário para exercê-las; (xi) industrialização, distribuição e comercialização de produtos saneantes-domissanitários, de higiene; (xii) industrialização, distribuição, comercialização, importação, exportação, beneficiamento, representação de produtos de perfumaria e artigos de toucador, de produtos de limpeza e de higiene pessoal e doméstica, de produtos

cosméticos e de uso pessoal; (xiii) importação e exportação, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (ix), (iv), (x), (xi) e (xii) do objeto social da Emissora; (xiv) industrialização, locação e vendas de máquinas e equipamentos em geral e a montagem de painéis elétricos, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (ix), (iv), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora e na medida do necessário para exercê-las, não podendo esta atividade representar mais que 0,5% do faturamento anual da Emissora; (xv) comércio de produtos químicos, desde que relacionados às atividades constantes das alíneas (ii), (ix), (iv), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora; (xvi) industrialização, comercialização, importação e exportação de plásticos, produtos de matérias plásticas, sucatas em geral, fertilizantes corretivos, adubos orgânicos e minerais para agricultura, retirada e tratamento biológico de resíduos orgânicos, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (ix), (iv), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora e na medida do necessário para exercê-las; (xvii) estamperia, fabricação de latas, preparação de bobinas de aço (flandres e cromada) e envernizamento de folhas de aço, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (ix), (iv), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora; (xiv) depósito fechado; (xv) armazéns gerais, de acordo com Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903, para guarda e conservação de mercadorias perecíveis de terceiros; (xvi) transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; (xvii) produção, geração e comercialização de energia elétrica, e cogeração de energia e armazenamento de água quente para calefação com autorização do Poder Público competente; (xviii) produção, comercialização, importação e exportação de biocombustível, biodiesel e seus derivados; (xix) a industrialização, distribuição, comercialização e armazenagem de produtos químicos em geral; (xx) produção, comércio de biodiesel a partir de gordura animal, óleo vegetal e subprodutos e bioenergia, importação; (xxi) comercialização de matérias primas agrícolas em geral; (xxii) industrialização, distribuição, comercialização e armazenagem de produtos e sub produtos de origem animal e vegetal e seus derivados, glicerina e sub produtos de origem animal e vegetal; (xxiii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xxiv) prestação de serviços de análises laboratoriais,

testes e análises técnicas; (xxv) fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais; (xxvi) fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; (xxvii) comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (xxviii) fabricação de aditivos de uso industrial; (xix) fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; (xxx) fabricação de sabões e detergentes sintéticos; (xxxi) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; (xxxii) moagem de trigo e fabricação de derivados; (xxxiii) fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; (xxxiv) beneficiamento, industrialização, distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação do leite e seus derivados; (xxxv) beneficiamento, industrialização, distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de produtos alimentícios de qualquer gênero; (xxxv) distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de produtos agropecuários, máquinas, equipamentos, peças e insumos necessários à fabricação e venda de produtos da companhia; (xxxvi) distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de vinagres, bebidas em geral, doces e conservas; (xxxvii) prestação de serviços e assistência técnica a agricultores pecuaristas rurais; (xxxviii) participação em outras sociedades no país e exterior, como sócia, acionista ou associada; (xxxix) produção, geração e comercialização de energia elétrica; (xl) cogeração de energia e armazenamento de água quente para calefação; (xli) industrialização de couros, peles e seus derivados, sua preparação e acabamento, industrialização de estofamento e outros artefatos de couros; (xlii) transporte rodoviário de produtos perigosos; (xliii) exploração do ramo de industrialização, comercialização, exportação e importação de ingredientes e produtos para alimentos e a representação de produtos em geral; (xliv) recuperação de materiais plásticos; (xlv) recuperação de materiais não especificados anteriormente; (xlvi) tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (xlvii) tratamento de disposição de resíduos perigosos; e (xlviii) fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

A Companhia poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso neste item, bem como participar de outras sociedades, no país ou no exterior.

*Informações em consonância com o 3º. Aditamento à Escritura de Emissão.

Características da Emissão

- Data de Emissão (de ambas as séries): 18/01/2011
 - Data de Vencimento (de ambas as séries): 18/01/2015
 - Banco Escriurador: Itaú Corretora de Valores S.A.
 - Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
 - Código Cetip/ISIN: (i) 1ª Série: MRFG13/BRMRFGDBS002; e (ii) 2ª Série: MRFG23/BRMRFGDBS010
 - Coordenador Líder: Banco Rabobank International Brasil S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Emissão foram integralmente utilizados para capital de giro de longo prazo da Emissora.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, para distribuição pública com esforços restritos.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 29/05/2013, foi aprovada (i) a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social para a inclusão de atividades no objeto social da Companhia, em virtude da deliberação de incorporação da Novaprom Food Ingredients Ltda. pela Companhia; e (ii) a alteração do inciso XVII do Artigo 19 do Estatuto Social, para refletir a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com ou sem garantia real.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa***: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

*Informações em consonância com as deliberações dos Debenturistas realizadas na AGD de 27/09/2013.

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,76 em 2012 para 0,71 em 2013;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,68 em 2012 para 1,63 em 2013;
- ➔ Liquidez Seca: de 1,23 em 2012 para 1,24 em 2013;
- ➔ Giro do Ativo: de 1,52 em 2012 para 1,35 em 2013.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 48,1% de 2012 para 2013. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 132% em 2012 para 197% em 2013. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 131% em 2012 para 156% em 2013. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 65,8% de 2012 para 2013, e um aumento no índice de endividamento de 16,5% de 2012 para 2013.

- **Resultados**

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

- 4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de ambas as séries): R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de ambas as séries): (i) 1ª. Série: não aplicável; e (ii) 2ª. Série: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO: (i) 1ª. Série: 127,60% do DI; e (ii) 2ª. Série: 9,5% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2013):

- MRFG13 - 1ª. Série:

- Amortização:

- 18/01/2013 – R\$ 333,333000

- Juros:

- 18/01/2013 – R\$ 105,944640

- MRFG23 - 2ª. Série:

- Amortização:

- 18/01/2013 – R\$ 375,738417

- Juros:

- 18/01/2013 – R\$ 106,641119

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

- MRFG13 - 1ª. Série:

- Quantidade em circulação: 360.000

- Quantidade em tesouraria: 0

- Quantidade total emitida: 360.000

- MRFG23 - 2ª. Série:

- Quantidade em circulação: 238.200

- Quantidade em tesouraria: 0

- Quantidade total emitida: 238.200

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros elencados no item 7.22, alínea “xxiv” da Escritura de Emissão.

(em RS mil) - JBS S.A. Consolidado	
Empréstimos e financiamentos (circulante) em 31 de dezembro de 2013	9.430.892
Empréstimos e financiamentos (não circulante) em 31 de dezembro de 2013.	23.330.449
(A) Empréstimos e financiamentos totais em 31 de dezembro de 2013	32.761.341
(B) Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro de 2013	9.013.147
(C) = (A) - (B): Dívida líquida total em 31 de dezembro de 2013	23.748.921
(D) EBITDA ajustado do ano encerrado em 31 de dezembro de 2013 (a)	6.426.293
(E) = (C)/(D): Dívida líquida / EBITDA ajustado	3,70

(a) Para o cálculo da alavancagem é utilizada a cotação do dólar e do euro do último dia do exercício. O referido critério tem por finalidade equiparar a dívida líquida e o EBITDA à mesma taxa cambial.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures***: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária com garantias reais e fidejussórias adicionais.

As Debêntures contam com as seguintes garantias: (i) fiança; e (ii) cessão fiduciária de recebíveis, conforme previsto na escritura de emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Informações em consonância com o 3º. Aditamento à Escritura de Emissão.

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) denominação da companhia ofertante: **ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**
- emissão: 1ª. (Privada)
 - valor da emissão: R\$ 16.500.000,00;
 - quantidade de debêntures emitidas: 11;
 - espécie: quirografária;
 - prazo de vencimento das debêntures: 17/09/2015;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Amortização:

17/03/2013 – R\$ 113.589,129027

17/06/2013 – R\$ 115.965,954716

17/09/2013 – R\$ 118.392,090103

17/12/2013 – R\$ 120.868,195563

Juros:

17/03/2013 – R\$ 25.034,603529

17/06/2013 – R\$ 24.336,286293

17/09/2013 – R\$ 26.562,942869

17/12/2013 – R\$ 26.049,832905

Residual:

17/09/2013 – R\$ 1.040.791,826154

17/12/2013 – R\$ 919.923,630590

Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com as obrigações de envio da declaração de cumprimento de obrigações e do organograma societário.

- (ii) denominação da companhia ofertante: **VIGOR ALIMENTOS S.A.**
- emissão: 1ª.
 - valor da emissão: R\$ 410.000.000,00;
 - quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 310; e (ii) 2ª. Série: 100;
 - espécie: com garantia real;
 - prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 26/04/2020; e (ii) 2ª. Série: 27/06/2013;
 - tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Itambé Alimentos S.A., de titularidade da Vigor Alimentos S.A., correspondentes a 50% do capital social da Itambé Alimentos S.A.;

- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial Consolidado (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado Consolidado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balances patrimoniais (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.223.978	3.564.984	9.013.147	5.383.087
Contas a receber de clientes	6	4.087.073	2.753.737	8.919.926	5.688.648
Estoques	7	2.414.148	1.940.192	6.904.616	5.182.187
Ativos biológicos	8	-	-	1.419.343	849.624
Impostos a recuperar	9	1.275.614	1.309.995	2.003.256	1.676.267
Despesas antecipadas		10.171	9.648	152.425	142.961
Outros ativos circulantes		309.988	273.332	500.770	460.625
TOTAL DO CIRCULANTE		13.320.972	9.851.888	28.913.483	19.383.399
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Créditos com empresas ligadas	10	1.784.948	808.062	733.958	548.909
Ativo biológico	8	-	-	496.903	304.309
Impostos a recuperar	9	682.571	641.957	1.149.725	673.346
Outros ativos não circulantes		294.254	206.137	1.182.302	671.758
Total do Realizável a Longo Prazo		2.761.773	1.656.156	3.562.888	2.198.322
Investimentos em coligada, controladas e joint ventures	11	11.594.353	6.118.876	277.571	258.620
Imobilizado	12	9.392.336	8.767.637	20.940.616	16.207.640
Intangível	13	9.547.037	9.531.964	14.975.663	11.708.212
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		33.295.499	26.074.633	39.756.738	30.372.794
TOTAL DO ATIVO		46.616.471	35.926.521	68.670.221	49.756.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota	Controladora		Consolidado		
	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	1.371.205	1.000.273	5.342.388	3.564.270
Empréstimos e financiamentos	15/16	6.839.122	5.355.774	9.430.892	6.098.898
Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	-	-	19.760	8.886
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	17	382.741	361.741	1.741.536	1.276.009
Dividendos declarados	18	220.494	170.749	220.494	170.749
Débito com terceiros para investimentos	19	95.853	112.712	264.264	112.712
Outros passivos circulantes		535.352	280.649	689.535	306.049
TOTAL DO CIRCULANTE		9.444.767	7.281.898	17.708.869	11.537.573
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	15/16	13.753.849	6.795.885	23.330.449	14.390.046
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	17	125.166	137.847	705.179	524.230
Débito com terceiros para investimentos	19	62.754	95.142	463.485	95.142
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	1.090.973	825.781	2.119.594	1.276.756
Provisão para riscos processuais	21	164.051	155.156	849.324	203.361
Outros passivos não circulantes		23.123	24.265	360.067	295.779
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		15.219.916	8.034.076	27.828.098	16.785.314
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	22	21.506.247	21.506.247	21.506.247	21.506.247
Ações em tesouraria		(595.849)	(776.526)	(595.849)	(776.526)
Transações de capital		86.444	77.374	86.444	77.374
Reserva de capital		211.879	211.879	211.879	211.879
Reserva de reavaliação		92.227	96.847	92.227	96.847
Reservas de lucros		2.705.084	1.993.697	2.705.084	1.993.697
Ajustes de avaliação patrimonial		132.787	92.999	132.787	92.999
Ajustes acumulados de conversão		(2.187.031)	(2.591.970)	(2.187.031)	(2.591.970)
Atribuído à participação dos acionistas controladores		21.951.788	20.610.547	21.951.788	20.610.547
Participação dos acionistas não controladores		-	-	1.181.466	822.759
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.951.788	20.610.547	23.133.254	21.433.306
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.616.471	35.926.521	68.670.221	49.756.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Anexo 2

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
RECEITA LÍQUIDA	23	20.975.955	16.405.822	92.902.798	75.696.710
Custo dos produtos vendidos		<u>(15.808.619)</u>	<u>(12.093.878)</u>	<u>(81.056.088)</u>	<u>(67.006.886)</u>
LUCRO BRUTO		5.167.336	4.311.944	11.846.710	8.689.824
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Administrativas e gerais		(1.072.208)	(816.779)	(2.519.993)	(2.057.415)
Com vendas		(2.183.117)	(1.564.217)	(5.262.199)	(3.877.714)
Resultado financeiro líquido	24	(1.648.833)	(1.082.690)	(2.380.331)	(1.338.243)
Resultado de equivalência patrimonial	11	939.189	385.040	6.722	838
Outras receitas (despesas)	25	(10.251)	23.290	84.086	(35.002)
		<u>(3.975.220)</u>	<u>(3.055.356)</u>	<u>(10.071.715)</u>	<u>(7.307.538)</u>
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20	1.192.116	1.256.588	1.774.995	1.382.286
Imposto de renda e contribuição social corrente		2.380	2.424	(166.231)	(178.742)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		<u>(267.589)</u>	<u>(540.074)</u>	<u>(490.439)</u>	<u>(442.654)</u>
		<u>(265.209)</u>	<u>(537.650)</u>	<u>(656.670)</u>	<u>(619.396)</u>
LUCRO LÍQUIDO		926.907	718.938	1.118.325	762.890
ATRIBUÍDO A:					
Participação dos acionistas controladores				926.907	718.938
Participação dos acionistas não controladores				<u>191.418</u>	<u>43.952</u>
				<u>1.118.325</u>	<u>762.890</u>
Resultado básico por lote de mil ações - em reais	26	323,32	247,84	323,32	247,84
Resultado diluído por lote de mil ações - em reais	26	323,32	247,84	323,32	247,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
JBS S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da JBS S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JBS S.A., em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da JBS S.A., em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2.a, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins das IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Informação suplementar - Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Examinamos também as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

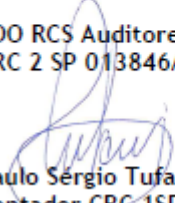
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas da JBS S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, os quais emitiram relatório de auditoria, datado de 12 de março de 2013, sem modificações.

São Paulo, 20 de março de 2014.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1



Paulo Sérgio Tufani
Contador CRC 1SP 124504/O-9



Raul Corrêa da Silva
Contador CRC 1SP 079028/O-1